**Portaria n. 308 de 23 de AGOSTO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 004/2017, que trata da contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de higiene e limpeza, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Sra. Ana Cláudia Saturnina Reis de Souza para atuar como fiscal do contrato com as empresas especializadas em fornecimento de materiais de higiene e limpeza, objeto do PAD Licitatório supracitado.
2. A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 004/2017, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência da empregada pública Sra. Ana Cláudia Saturnina Reis de Souza, o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa atuará como fiscal do contrato supramencionado.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158